

DECRETO Nº 27.519/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 09/2014 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **DENISE KOVALSKI** com percentual de 100%, filha da servidora **LUCIA KOVALSKI**, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de R\$ 912,32 (novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) a contar de 31 de outubro de 2013 devido à constituição de União Estável do Sr. IRINEU ETANISLAU KOVALSKI.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas